MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 113, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da Portaria nº 495 de 08.12.2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no OFÍCIO Nº 11 / 2024 - VNI-CEX,

RESOLVE:

Homologar e divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, o Edital nº 07/2024 - Edital de Seleção Simplificada de Bolsistas para Programa e Projeto de Extensão Aprovados No Edital 02/2024 de Apoio A Extensão.

EVANDRO DE ANDRADE SIQUEIRA
Diretor-Geral Substituto

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Evandro de Andrade Siqueira (Diretor-Geral Substituto).
Chave de autenticidade do documento: 8A17218D-79F7E815-2B52C0CE-351D880E
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Avenida Elizabeth Minete Perim, 500 – São Rafael – 29375-000 – Venda Nova do Imigrante-ES
28 3546-8600

ANEXO À PORTARIA Nº 113, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

EDITAL 07/2024 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA PROGRAMA E PROJETO DE EXTENSÃO APROVADOS NO EDITAL 02/2024 DE APOIO A EXTENSÃO

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenadoria Geral de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Campus Venda Nova do Imigrante, torna público o processo seletivo simplificado, para seleção de estudantes de NÍVEL MÉDIO e NÍVEL SUPERIOR para a execução dos Programas e Projetos aprovados no Edital de Apoio a Extensão do ano de 2024.

2. PROGRAMA

Abaixo segue um breve resumo de cada um dos programas que estão selecionando bolsistas:

2.1 Programa Qualidade total para cafeicultura

O programa promoverá impactos sociais a partir do desenvolvimento das ações de transferência de tecnologias inovadoras previstas, vindo ao encontro das demandas de diversos agentes do âmbito da cafeicultura. Espera-se que a partir destas contribuições, os cafeicultores alcancem maiores níveis de sustentabilidade, com impactos diretos na melhoria da qualidade dos cafés, diminuindo os riscos socioambientais, tornando a cafeicultura mais competitiva frente aos desafios impostos pelo agronegócio. O programa possibilitará a ampliação da relação do Ifes com demais setores da sociedade, possibilitando a aproximação e ampliação das relações técnico-científicas entre agricultores e a instituição de ensino, além da interação desses agentes com as demais instituições parceiras, como: Incaper, Prefeituras e Cooperativas. Durante o processo de difusão tecnológica, buscar-se-á manter a interdisciplinaridade e interprofissionalidade, visando disseminar os conhecimentos teóricos de diversas áreas, contextualizados de modo prático e de acordo com a realidade de cada propriedade, fazendo uso da expertise curricular dos agentes proponentes dessa ação.

2.3 Programa Ifes em Movimento

O programa Ifes em Movimento agrega atividades que buscam a saúde e o bem-estar do indivíduo a partir da oferta de diversas atividades dentre elas: Ação social Ifes em ação, prática de Escalada indoor, oferta de Escolinha de Esportes, organização de campeonatos e torneios, atendimento ao servidor com oferta de prática de atividade física e momentos de reflexão. As atividades poderão ser ofertadas como ação complementar de ensino e projetos de extensão contemplando o nosso público interno e toda a comunidade. Essas atividades serão ofertadas em períodos determinados do ano contando com a colaboração de parceiros na orientação e execução das mesmas. Para cada atividade faremos o acompanhamento com avaliação periódica da sua oferta para identificarmos se contemplamos os objetivos propostos, como foi a resposta do público para tal atividade e como poderemos melhorar a oferta.

2.4 Projeto Pré-Incubação – Capacitação Para Empreendedores Inovadores

O projeto propõe uma trilha de pré-incubação de empreendimentos no âmbito do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) para as incubadoras, sendo este projeto referente ao Campus Venda Nova do Imigrante, com o objetivo de fornecer o suporte necessário para que ideias tornem se negócios

sustentáveis e possam enfrentar os desafios do mercado. A trilha de pré-incubação seguirá as premissas do Modelo CERNE, abordando os eixos empreendedor, tecnologia, mercado, capital e gestão. O processo busca proporcionar a elaboração de soluções que podem ser validadas pelo mercado. A capacitação terá um formato híbrido, com momentos presenciais e online, com duração de 13 (treze) semanas para o público-alvo. Espera-se replica este projeto ao menos 2x no ano. Essa trilha de pré-Incubação, será composta por diversas etapas, cada uma com práticas específicas, sessões de mentoria e entregas de produtos definidas.

2.5 Projeto Sabão Verde
O projeto consiste em recolher óleo de soja residual para a fabricação de sabão de barra que será trocado por mais óleo residual e, posteriormente, a fabricação de biodiesel. Também orientar a população sobre a maneira correta de descartar o óleo residual. Para a coleta e troca haverá pontos espalhados pela cidade com tal finalidade. Para isso será necessário a participação dos bolsistas para recolher o óleo, fazer a troca do sabão pelo óleo além da fabricação do sabão e a orientação da população.

2.6 Práticas Profissionais Extensionista em Administração– PPEX - ADM

O programa foi criado para centralizar as ações de extensão que serão realizadas no Curso de Bacharel em Administração, para regularizar a curricularização nas disciplinas do curso. A prática profissional é uma metodologia de ensino que possibilita a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real do trabalho, propiciando a interdisciplinaridade e flexibilização curricular, além da ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação. Ela possibilita que estudantes desenvolvam projetos e ações, baseados na criticidade e na criatividade, contextualizando a aplicabilidade dos conhecimentos aprendidos no decorrer do processo formativo. Em outro ponto a extensão universitária é uma atividade fundamental para o nosso compromisso com a sociedade, e os alunos desempenham um papel essencial no desenvolvimento e sucesso desses projetos.

2.7 Práticas Profissionais Extensionista – PPEX - CTA

Este programa foi desenvolvido com o propósito de centralizar as atividades de extensão planejadas para o Curso de Bacharel em Ciências de Alimentos, visando a regularização da integração curricular das disciplinas do curso. A prática profissional é uma abordagem educacional que permite a conexão entre os conhecimentos adquiridos nas várias disciplinas do curso e a aplicação prática no ambiente de trabalho, promovendo a interdisciplinaridade e flexibilidade curricular, bem como fortalecendo o diálogo entre diversas áreas de formação. Ela capacita os estudantes a desenvolverem projetos e iniciativas, pautados na reflexão crítica e na originalidade, contextualizando a utilidade dos conhecimentos adquiridos ao longo do processo educativo. Além disso, a extensão universitária desempenha um papel essencial em nosso compromisso com a sociedade, sendo os alunos peças-chave para o progresso e êxito de tais iniciativas.

2.8 Cada um dos programas tem seus coordenadores, os quais conduziram a seleção dos seus respectivos bolsistas. A coordenação geral do processo seletivo será realizado pela Coordenadoria Geral de Extensão do campus.

3.DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

3.1 Estudante de graduação:

a - Programa: Qualidade Total para Cafeicultura

O bolsista aprovado para atuar no programa deverá desempenhar as seguintes atividades:

a) Acompanhar as atividades de assistência técnica e extensão realizadas junto aos agricultores, dentro da abrangência do programa;

b) Apoiar as ações de registro das atividades relacionadas ao programa, em formulários próprios e ou através de fotografias;

c) Apoiar na digitalização das ações de assistência técnica e extensão desenvolvidas, visando a formação de banco de dados do programa;

d) Apoiar na organização, execução, mensuração de dados e avaliação de Dia de Campo para cafeicultores;

e) Apoiar na organização, realização, controle e avaliação da capacitação para estudantes de nível médio e superior, matriculados no IFES, em cursos relacionados com as Ciências Agrárias;

f) Apoiar na expedição de correspondências, e-mails e realizar contatos telefônicos sempre que necessário, para o atingimento das metas do programa;

g) Apoiar na elaboração de lista de visitantes e ou participantes dos eventos de assistência técnica e extensão rural previsto no programa;

h) Apoiar na aplicação de processos avaliativos a ser realizado junto aos beneficiados do programa;

i) Apoiar as diversas ações do Coffee Design, visando vivenciar as ações multidisciplinares da equipe;

j) Elaborar e gerar relatórios das atividades de campo e laboratoriais dos serviços prestados aos agricultores e demais relacionados ao programa;

k) Elaborar relatório parcial das atividades do bolsista;

l) Elaborar relatório final das atividades do bolsista;

b - Programa: Ifes em Movimento

O bolsista aprovado para atuar no programa deverá desempenhar as seguintes atividades:

a) Divulgação do programa e cadastro das ações;

b) Elaboração, organização, execução e acompanhamento de atividades relacionadas a sua área de formação que possam ser aplicadas nas ações propostas;

c) Participação na confecção de roteiro de atividades, estratégias e tarefas para as ações;

d) Confecção de questionário de avaliação das ações;

e) Contato com as instituições, parceiros e participantes das ações;

f) Organização de materiais e espaços;

g) Registro de resultados de avaliações das ações;

h) Registros escritos e fotográficos das ações;

i) Levantamento dos resultados obtidos e elaboração do relatório parcial e final;

j) Produção escrita e registros das ações e resultados para possíveis publicações;

k) Condução de estudos dirigidos para fundamentar ações;

l) Participação em evento científico apresentando as ações e representando o programa.

c – Projeto: Pré-Incubação – Capacitação Para Empreendedores Inovadores

O bolsista aprovado para atuar no programa deverá desempenhar as seguintes atividades**:**

a) Apoio na organização da Pré Incubação;

b) Sensibilizar e contatar o público para participação na Pré-Incubação;

c) Auxiliar na elaboração do material para Pré-Incubação;

d) Apoiar ao treinamento e orientação dos empreendedores nas capacitações oferecidos durante a Pré-Incubação.

e) Elaborar e revisar relatórios, planilhas e gráficos das ações do projeto;

f) Auxiliar na organização das mentorias, aulas e reuniões;

g) Dar apoio operacional durante a execução das ações do Projeto de Pré- Incubação;

h) Assessorar a coordenação do Projeto, dando suporte administrativo;

i) Auxiliar no desenvolvimento dos projetos da pré-incubação para participar em editais e na Incubação de 2025;

j) Auxiliar na certificação dos participantes das ações da incubadora;

k) Participar da Jornada de Integração apresentando o trabalho desenvolvido.

d - Projeto Sabão Verde

O bolsista aprovado para atuar no programa deverá desempenhar as seguintes atividades**:**

a) Ajudar no recolhimento de óleo residual.

b) Ajudar na fabricação de sabão em barra

c) Ajudar na distribuição e troca de sabão por óleo residual

d) Apoiar a distribuição de sabão em barra para a comunidade carente

e) Coletar os dados de fabricação e distribuição do sabão em barra

f) Auxiliar na organização de eventos, reuniões, fóruns referentes a coleta de óleo usado, fabricação e distribuição de sabão em barra

g) Orientação sobre o impacto do descarte errado do óleo usado no meio ambiente.

e- Práticas Profissionais Extensionista em Administração– PPEX - ADM

O bolsista aprovado para atuar no programa deverá desempenhar as seguintes atividades**:**

a) Orientar os procedimentos administrativos e processuais necessárias para a proposição e execução de ações que serão vinculadas ao programa.

b) Dar apoio operacional durante a execução das ações vinculadas;

c) Atender ao público externo e interno relacionado ao programa, fornecendo informações, recebendo documentos, mantendo contato quando necessário.

d) Participar em eventos de divulgação do programa ou das ações vinculadas.

f- Práticas Profissionais Extensionista – PPEX – CTA

O bolsista aprovado para atuar no programa deverá desempenhar as seguintes atividades**:**

a) Auxiliar nos processos administrativos e pedagógicos do projeto.

b) Elaborar e executar as oficinas, eventos ou atividades.

c) Atender ao público externo fornecendo informações, recebendo documentos, mantendo contato quando necessário.

d) Auxiliar nos processos administrativos e pedagógicos do projeto.

3.2 Estudante do curso Técnico:

a - Programa: Ifes em Movimento

O bolsista aprovado para atuar no programa deverá desempenhar as seguintes atividades:

a) Divulgação do programa e cadastro das ações.

b) Pesquisa bibliográfica para fundamentação teórica das propostas

c) Confecção de roteiro de atividades, estratégias e tarefas para as ações

d) Confecção de questionário de avaliação das ações

e) Contato com as instituições e participantes das ações

f) Cadastro de participantes e controle de frequência

g) Elaboração de materiais de divulgação e informativos

h) Organização de materiais e espaços

I) Registros escritos e fotográficos das ações

j) Levantamento dos resultados obtidos e elaboração do relatório parcial e final

k) Participação em evento científico apresentando as ações e representando o programa

l) Acompanhamento e organização das atividades do programa, assim também como participação na confecção de roteiro de atividades, estratégias e tarefas para as ações.

b - Programa: Qualidade Total para Cafeicultura

O bolsista aprovado para atuar no programa deverá desempenhar as seguintes atividades:

a) Acompanhar as atividades de assistência técnica e extensão realizadas junto aos agricultores, dentro da abrangência do programa;

b) Apoiar as ações de registro das atividades relacionadas ao programa, em formulários próprios e ou através de fotografias;

c) Apoiar na digitalização das ações de assistência técnica e extensão desenvolvidas, visando a formação de banco de dados do programa;

d) Apoiar na elaboração de lista de visitantes e ou participantes dos eventos de assistência técnica e extensão rural previsto no programa;

e) Apoiar as diversas ações do Coffee Design, visando vivenciar as ações multidisciplinares da equipe;

f) Elaborar e gerar relatórios das atividades de campo e laboratoriais dos serviços prestados aos agricultores e demais relacionados ao programa;

g) Elaborar relatório parcial das atividades do bolsista;

h) Elaborar relatório final das atividades do bolsista;

3.3 As atribuições especificadas nos itens anteriores poderão ser ampliadas, a critério da coordenação das ações, mediante demandas de execução do Programa ou Projeto.

4.DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

4.1 Serão ofertadas 6 (seis) bolsas de ensino superior e 2 (duas) bolsas de ensino médio.
4.2 As bolsas terão duração de 9 meses, podendo ser prorrogada por mais 3 meses, se houver disponibilidade orçamentária.
4.3 O candidato deve estar disponível para atuação presencial nas ações durante todo o seu período de execução, isto é, em Abril de 2024 a dezembro de 2024, conforme disponibilidade financeira.
4.4 O candidato deverá estar matriculado em curso superior ou médio e possuir a formação conforme o quadro de vagas a seguir.

AÇÃO	NÍVEL / ÁREA DE ESTUDO	Nº DE VAGAS	Competências ou Habilidades e Disponibilidade Trabalho	CARGA HORÁRIA SEMANAL*	VALOR DA BOLSA
Programa Qualidade Total para Cafeicultura	Bacharel em Administração ou Bacharel em Ciências de Alimento A partir do 1º período	01	O estudante deve apresentar característica de proatividade, iniciativa, ser comunicativo (saber ouvir e se expressar), comprometido e responsável e com Inteligência Emocional.	20 horas	R$ 700,00
Programa Qualidade Total para Cafeicultura	Técnico em Administração ou Agroindústria	01	O estudante deve apresentar característica de proatividade, iniciativa, ser comunicativo (saber ouvir e se expressar), comprometido e responsável e com Inteligência Emocional.	20 horas	R$ 300,00
Ifes em Movimento	Graduação em Licenciatura em Letras, Bacharel em Administração ou	01	Comunicativo, proativo, comprometido, pontual, organizado, dominar uso de ferramentas digitais.	20 horas	R$ 700,00

	Bacharel em Ciências de Alimento A partir do 1º período		Disponibilidade: 3 vezes por semana no Ifes		
Ifes em Movimento	Técnico integrado em Administração e/ou Técnico Integrado em Agroindústria 2º ou 3º	01	Comunicativo, proativo, comprometido, pontual, organizado, dominar uso de ferramentas digitais. Disponibilidade: 3 vezes por semana no Ifes	12- 20 horas	R$ 300,00
Pré-Incubação – Capacitação Para Empreendedores Inovadores	Graduação em Administração A partir do 1º período	01	Comunicativo, proativo, comprometido, pontual e organizado. Disponibilidade de horário das 13h - 17h	20 horas	R$ 700,00
Sabão verde	Graduação em CTA - A partir do 1º período	01	Comunicativo, proativo, comprometido, pontual e organizado.	12- 20 horas	R$ 300,00
Práticas Profissionais Extensionista em Administração– PPEX - ADM	Graduação em Administração A partir do 1º período	01	Comunicativo, proativo, comprometido, pontual e organizado.	20 horas	R$ 700,00
Práticas Profissionais Extensionista – PPEX - CTA	Graduação em CTA - A partir do 3º período	01	Comunicativo, proativo, comprometido, pontual, organizado, dominar uso de ferramentas digitais. Disponibilidade de horário a tarde.	20 horas	R$ 700,00

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste, bem como a aceitação do que nele está contido.
5.2 Inscrições:
Para se inscrever a vaga o candidato deverá preencher o formulário https://forms.gle/8W76bN7uRe9owt3j9 e encaminhar no formulário o comprovante de matrícula em formato pdf.
5.3 Período de Inscrição: **11. 03.2024 a 18.03.2024 até as 23h59.**
5.4 As inscrições feitas com informações incompletas, fora do prazo estabelecido ou que apresentarem quaisquer documentos em desacordo com o disposto neste processo seletivo serão automaticamente indeferidas, sem direito a recurso.

6. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Este processo seletivo será constituído apenas da etapa de entrevista, que acontecerá da seguinte forma:
Entrevista: Pontuação de 0 - 100;
Será analisado a forma de comunicação, argumentação, postura, disponibilidade e experiência dos candidatos.
6.2 –Todos os candidatos receberão a data e a hora da entrevista, por e-mail ou whastsapp. As entrevistas acontecerão nos dias 20 a 22 de março de 2024. Cada respectivo coordenador da ação fará o comunicado e realizará a entrevista. As entrevistas poderão ser realizadas, presencialmente, por telefone, Whatsapp, ZOOM ou MEET.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado do processo se dará pela classificação decrescente da nota da entrevista de cada uma das vagas;
7.2 O resultado final será encaminhado para o e-mail de todos os candidatos e postado na página do campus.

8.DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO

8.1. A carga horária semanal exigida para os planos de trabalhos serão de até 20h semanais, sendo no mínimo 12h presenciais, e a duração da bolsa de 9 meses, podendo prorrogar por mais 3 meses, conforme disponibilidade financeira e de acordo com as necessidades da Instituição.

8.2 Os valores das bolsas estão de acordo com as referências vigentes do CNPq, disponíveis em https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acesso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais

8.2.1 As bolsas para alunos de cursos superiores equivalem aos valores de bolsas de Iniciação Científica, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), segundo referência do CNPq;

8.2.2 As bolsas para alunos do Ensino Médio terão o valor de R$300,00 (trezentos reais), definido pelo Núcleo de Apoio a Projetos do campus, segundo referência do CNPq;

8.3 O valor da bolsa e período de pagamento estão sujeitos a alterações sem prévia comunicação aos bolsistas, podendo sofrer atraso em função de sua aprovação no Orçamento Geral do Campus.

8.4 A atuação como bolsista não configura vínculo empregatício do estudante junto ao Ifes, Campus Venda Nova do Imigrante.

8.5 Não é permitido o recebimento de duas bolsas pela instituição. Caso já receba algum tipo de bolsa, é vedada o acúmulo de bolsas pelo mesmo órgão pagador. Sendo permitido apenas as bolsas de permanência, manutenção e assistencial (assistência estudantil);

9.DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

9.1 São requisitos e compromissos mínimos do bolsista, durante seu período de recebimento de bolsa:

- Ser estudante regularmente matriculado em curso especificado no item 4.4;
- Apresentar bom desempenho acadêmico;
- Ter disponibilidade e respeitar a carga horaria semanal estabelecida pelo orientador para desenvolver as atividades do Plano de Trabalho;
- Seguir as determinações do orientador de atividades do Ifes, Campus Venda Nova do Imigrante, em relação ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, inclusive a confecção de relatórios parciais e finais;
- Reportar qualquer tipo de situação como: atraso, dificuldade de cumprir atividades ou doença, entre outros, ao coordenador do projeto o mais breve possível;
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista do Ifes – campus Venda Nova do Imigrante;
- No caso de desistência, encaminhar para o orientador um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa;
- Participar de eventos promovidos pelo Ifes com o objetivo de difusão do conhecimento científico;
- Devolver ao Ifes, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos.

10.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará a eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

10.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

10.3 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente processo seletivo, sendo convocado o candidato subsequente. Caso não tiver candidato suplente, o coordenador poderá indicar

10.4 O presente processo seletivo poderá ser utilizado para outras ações de extensão que vieram a possuir bolsa, sendo valido por um período de 1 (um) ano;

10.5 Caso não haja inscritos no processo seletivo de bolsas para alunos, o coordenador do projeto poderá realizar indicação do bolsista.

10.6 Os coordenadores do projeto possuem autonomia sobre as bolsas, podendo suspender ou cancelar a bolsa, a qualquer momento, desde que ocorra um prévio aviso ao aluno no prazo de 30 dias.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação;

11. DO CRONOGRAMA

Evento	**Datas**
Lançamento do Processo Seletivo	11.03.2024
Período de Inscrição (conforme item 5)	11.03.2024 a 18.03.2024
Resultados das inscrições e Convocação para as entrevistas	19.03.2024
Entrevistas	20.03.2024 a 22.03.2024
Resultado Parcial	25.03.2024
Recurso	26.03.2024
Divulgação da Classificação Final	28.03.2024
Início de execução das bolsas	01.04.2024

Venda Nova do Imigrante, 11 de Março de 2024.